



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 05/2025

EDITAL 05 – CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

MÉDICOS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.022/2010 e alterações, bem como em conformidade ao Edital de Abertura do PSS 05/2025, para cadastro reserva em vista de contratações futuras conforme necessidade da Administração Municipal de Médicos, **TORNA PÚBLICO o RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR e a CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**, conforme segue:

Classificação	Nomes	Pontuação
1º	João Jaime Canabarro Rocha	574
2º	Catia Augusta Guimarães De Azevedo	362
3º	Marbelis Matamoros Porro	178
4º	Bruna Aguiar do Nascimento	140
5º	Patrícia Piamolini	110
6º	Valmir Vieira dos Santos	95
7º	Priscila de Oliveira Marques	80
8º, 9º, 10º	Ana Caroline Nicolau	65
8º, 9º, 10º	Paola Luedke Lange	65
8º, 9º, 10º	Paulo Eduardo Dal Ross	65
11º, 12º	Henrique Copette de Oliveira	59
11º, 12º	Ighor Miron Porto	59
13º	Carolina de Oliveira Gomes	53
14º	Natalia Della Flora	39
15º	Gabriela Baptista Fernandes	21
16º	Francisco Alef Sobreira Vidal	15

Os candidatos que obtiveram a mesma pontuação, seguirão os critérios de desempate de acordo com o Item IV do Edital 01/2025 - Abertura do Processo Seletivo Simplificado de Cadastro Reserva para Médico – PSS 05/2025, restando a realização de sorteio em ato público para desempates, será realizado no dia 06 de junho de 2025, na sala do Gabinete do Vice-Prefeito, às 10 horas, sendo facultada a presença de candidatos.

Do resultado ora divulgado os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia para interposição de recurso endereçado à Comissão Permanente, contendo a identificação do recorrente e as razões



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222. CEP 97400-000 – São Pedro do Sul – RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

recursais de forma objetiva, devendo ser protocolados junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, no horário das 08h às 14h, ou enviado por e-mail através do endereço eletrônico dpessoal@saopedrodozul.org. Não havendo a interposição de recursos, as inscrições homologadas ora divulgadas serão consideradas como definitivas, sendo dispensada a publicação de novo edital.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO PILAR CÉZAR

Prefeito Municipal